ATO TRT GP Nº 043/2012*

João Pessoa, 01 de março de 2012

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, a partir da presente data, as férias do Juiz Titular da 5ª Vara do Trabalho de João Pessoa-PB, **WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**, relativas ao 1º período de 2012, anteriormente aprazadas para 27.02 a 27.03, restando-lhe um saldo de 27 (vinte e sete) dias para gozo a partir de 06.03.2012.

Dê-se ciência. Publique-se.

PAULO MAIA FILHODesembargador Presidente

* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO